



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Corbélia, 05 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente da Câmara de Vereadores de Corbélia, Paraná.

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho os projetos de lei 67/2025 que muda a denominação da Praça Clovis Avelino Dillemburg para Praça Martinho Lutero, e projeto 68/2025 o qual denomina como Clovis Avelino Dillemburg, Barracão Industrial pertencente ao município.

Primeiramente, a alteração de denominação proposta pelo projeto 67/2025, se dá em homenagem a comunidade Evangélica Luterana que é tradicional e pioneira do Município de Corbélia e que tem a igreja localizada em frente a praça em questão.

Já o projeto 68/2025 denomina o Barracão industrial de Clovis Avelino Dillemburg, mantendo assim a homenagem prestada a Família Dillemburg, que além de pioneira, contribuiu muito para o crescimento do município de Corbélia.

Pelo exposto, submetemos os Projetos de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa.

Atenciosamente,

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p25d71862a3978>.



Projeto de Lei Nº 68 de 2025.

**Dispõe sobre a denominação de Barracão
Industrial e dá outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corbélia aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O Barracão Industrial localizado no imóvel Lote de terras nº 17-A, da Quadra nº 34, do loteamento Jardim Vera Lúcia, conforme objeto da Matrícula nº 13.935 do Serviço de Registro de Imóveis de Corbélia, passa a se chamar “Clovis Avelino Dillenburg”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia, 05 de agosto de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

